



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ/RO EM JANEIRO DE 2024.**

Às nove horas e trinta minutos do dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CDMP, do Município de Ji-Paraná de 2024. Estavam presentes os Senhores, Agostinho Castello Branco Filho (Conselheiro-Presidente), Ronaldo Batista Alexandre (Conselheiro), e Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro) e Humberto Jackson de Souza (Conselheiro). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pelo Presidente, que deu início aos trabalhos fazendo somente a leitura da Ata da 12ª Reunião Ordinária do CDMP de dezembro de 2023, que já fora aprovada pelos Senhores Conselheiros e a pauta da 1ª Reunião Ordinária do CDMP de janeiro de 2024. 1) Continuando, O Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o resultado da Carteira de Investimento do IPREJI, disponibilizado pelo Comitê de Investimentos do IPREJI, referente ao mês de dezembro, 4º trimestre e ano de 2023 para ciência destes. Os Senhores Conselheiros analisaram a referida Carteira de Investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2023, bem como, aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional – CMN e aprovaram o resultado da Carteira de Investimento; 2) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de novembro de 2023, informando que a referida Prestação de Contas Mensal foi **enviada a Câmara Municipal tempestivamente no dia 14/12/2023 em arquivo em PDF**, salvo em CD de acordo com o Decreto Municipal nº 12731/GAB/PM/JP/2020 e será transmitida também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO de forma tempestiva; 3) Continuando, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros a Nota Técnica Atuarial Plano Previdenciário de 2024 que demonstra o método do Cálculo Atuarial e seus critérios para a elaboração da reavaliação Atuarial Anual do Plano Previdenciário de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ji-Paraná -RO, que é formado por servidores ocupantes de cargos efetivos, e apresentou também a Reavaliação Atuarial exercício de 2024 que fornece às informações necessárias para o Regime Próprio de Previdência do Município de JI-PARANÁ - RO de acordo com as normas atuariais

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-261

Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25

Site: www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



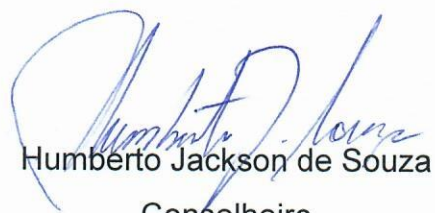
Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

internacionalmente aceitas relacionadas aos compromissos para com o plano de benefício previsto na lei municipal e com base na legislação brasileira vigente, o qual foi aprovada por unanimidade; 4) Continuando, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros que no dia 07 (sete) de dezembro de 2023 o IPREJI recebeu o valor de R\$ 450.595,99 (quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos) relativo a Compensação Previdenciária para o IPREJI, perfazendo-se então agora o montante de R\$ 4.543.547,93 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) depositado em contas oficiais distintas do RPPS, conforme o extrato/comprovante relativo a este pagamento, em anexo; 5) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que com relação ao Processo nº 4-1308/2022 relativo à aquisição do imóvel que sediará o IPREJI, está em fase de conclusão da parte de instalação da internet para a inauguração, visando a necessidades do imóvel para o desempenho de atividades administrativas do IPREJI, informou também que, pelo fato de ser Autarquia Municipal, possui imunidade tributária, conforme dispõe a Constituição Federal no art. 150, inciso VI, § 2º que é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes; 6) Continuando, o Senhor Presidente informou que o IPREJI concedeu 04 (quatro) aposentadorias por invalidez, e 03 (três) pensões por morte no mês de janeiro de 2024; 7) Prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros que o envio do **E-social** (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias) projeto este do Governo Federal que visa unificar o envio de todas as informações Cadastrais e Financeiras dos Trabalhadores, o envio do **EFD-REINF** (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais e Analíticas), a Declaração de Contribuições Tributárias para o Governo Federal, e o envio do **DCTF WEB** – (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais referente a declaração dos Tributos Federais como Imposto de Renda- IR e Contribuição Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social - RGPS) competências de janeiro de 2024, serão enviados no vencimento, que será em fevereiro de 2024. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Máisa Nyanne Souza Setúbal Araújo, Secretária do IPREJI e do CDMP, secretariei e lavrei a presente ata, após lida pelo Senhor Presidente e aprovado por todos, assino com os membros do Conselho Deliberativo. Ji-Paraná, dezanove de janeiro de dois mil e vinte e quatro.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI


Agostinho Castello Branco Filho
Conselheiro-Presidente



Humberto Jackson de Souza
Conselheiro


Ronaldo Batista Alexandre
Conselheiro


Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro


Francilane Magalhães Santos
Conselheira


Noemi Brisola Ocampos
Conselheira


Maysa Nayanne Souza Setúbal Araújo
Secretária do IPREJI e do CDMP
Portaria nº017/IPREJI/2022

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3381509164130511
15/12/2023 09:20:14**Cliente - Conta atual**

Agência 951-2
 Conta corrente 81124-6 COMPENSACAO PREVIDENCIARI
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2023		0000	14134	612 Crédito Fornecedor INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	36.368	450.595,99 C	
07/12/2023		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	450.595,99 D	0,00 C
15/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.						675.125,93 C	
Saldo						675.125,93 C	
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/12/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB Previd Fluxo RF						675.125,93	
BB Prev RF Ret Total						4.347.160,09	

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE832695 MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE.